

041

27

janeiro

83

, no uso de suas  
atribuições legais,

R E S O L V E

Admitir IDA MARIA SILVA DE ALMEIDA, na forma  
do artigo 443 da CLT, no emprego de Auxiliar de Trabalhos Judiciais, da Tabela  
Provisória do Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da II.<sup>a</sup> Região.

Publique-se.

Manaus, 27 de janeiro de 1983.

JUIZ BENENICIO CRUZ LYRA

Presidente do TRT da II.<sup>a</sup> Região